

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SCDC/MINC Nº 7, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA DE DIVERSIDADE CULTURAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MINC nº 18, de 09 de Maio de 2023, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e, ainda, o constante dos autos do processo nº 01400.019064/2023-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais titular e suplente no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED-SCDC nº 3/2023 (SIAFI 948583) - Plataforma Transferegov.br, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal da Bahia - UFBA.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Cristiano Liberal Silva CPF ***.385.301-** Matrícula SIAPE nº 1145548	Juliana Caetano da Cunha CPF ***.968.150-** Matrícula SIAPE nº 1767137

Art. 2º Revogar a Portaria de Fiscalização SCDC/MINC Nº 2, de 22 de novembro de 2023, publicada no site do MinC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 20/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666808** e o código CRC **FC1B66AD**.